



Em 11/09/07  
 EIDO  
 Costa

IND 2256 /2007

**INDICAÇÃO Nº**  
 Ao Protocolo Legislativo para registro  
 seguida à C.A.F.  
 Em 12/09/07

(Do Sr. Deputado Brunelli)

*Francisco Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a construção de uma praça pública com estacionamento na EQNP 19 / EQNO 16 - Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma praça pública com estacionamento na EQNP 19 / EQNO 16 - Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Há vários anos que a comunidade da EQNP 19 / EQNO 16 QNP 24 na Ceilândia reivindica a construção de uma praça com estacionamento naquele local.

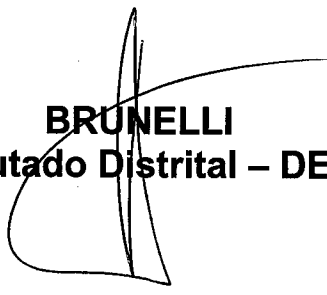
Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Secretária de Estado de Obras, para a realização de obras de infra-estrutura na Região Administrativa de Ceilândia.

Portanto não será difícil priorizar a realização dessa obra no local citado.

Temos a certeza de que se a reivindicação for aceita, irá proporcionar grande melhoria da qualidade de vida no meio urbano daqueles moradores, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e, principalmente quanto ao lazer, através da prática de esportes.

Ante o exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

**BRUNELLI**  
 Deputado Distrital – DEM



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 2256 / 07  
 Fls. Nº 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 Recebi em 04/9/07 às 09:45  
*Rogério* 11714  
 Assinatura Matrícula